



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 302/2018**

**DATA:** 10 de Maio de 2018.

**SÚMULA:** Designa o (a) servidor (a) **MARINETE JUDITE MARÇAL**, como Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

**ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designa** o (a) servidor (a) **MARINETE JUDITE MARÇAL**, RE: 1891, portador(a) do RG nº: 1735154-5 SSP/MT e inscrito (a) CPF nº: 016.919.841-32, como Fiscal de Contrato abaixo relacionado:

**Contrato:**

<b>Número/ Ano</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>
<b>021/2018</b>	<b>OLIVEIRA LEÃO SERVIÇOS GEOLOGICOS E AMBIENTAL LTDA ME</b>	Contratação de empresa para elaboração de projeto de renovação do licenciamento ambiental na Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, para extração de minério de cascalho, com coleta de pontos de GPS, determinação quantitativa e qualitativa da jazida, estudo de impacto ambiental, determinação das medidas mitigadoras e da recuperação da área a ser degradada, elaboração de mapas de geologia, pedologia, geomorfologia e da vegetação da área requerida, estudo no “DNPM”, obtenção da licença municipal para extração mineral, elaboração do plano de lavra e consequentemente a obtenção da licença de operação, com acompanhamento do processo na SEMA em Cuiabá e também da vistoria técnica da SEMA-MT e/ou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia-MT, atendendo todos os requisitos técnicos e legais exigidos pelos órgãos ambientais do Estado de Mato Grosso, conforme disposto na Lei Nº 6.567, de 24 de Setembro de 1978, Portaria nº 266 de 10 de Julho de 2008 e CONAMA 010 de 06 de Dezembro de 1990.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE MAIO DE 2018.**

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRA-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMpra-SE**